



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000796

Estado da Bahia - terça-feira, 1 de julho de 2025

Ano 5

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE

## DECRETO Nº 682 DE 01 DE JULHO DE 2025

Institui aposentadoria voluntária por tempo de contribuição em favor de servidora pública municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no art. 3º da Emenda à Lei Orgânica do Município nº 03, de 17 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial do Legislativo em 28 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o parecer da assessoria jurídica da Caixa de Previdência dos Servidores do Município de São José do Jacuípe – CAPSEJ,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica aposentada por tempo de contribuição a servidora **CATARINA NUNES DA SILVA**, no cargo de Gari, Nível IV, matrícula nº 0051, CPF nº 913.265.325-53, lotada na Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, por ter completado os requisitos exigidos pela legislação vigente para a concessão do benefício, notadamente o art. 3º da Emenda à Lei Orgânica do Município nº 03, de 17 de junho de 2022.

**Art. 2º** – O valor dos proventos da aposentadoria terá por base a última remuneração da servidora, de forma integral, conforme estabelece o artigo 3º, §5º,I, da Emenda à Lei Orgânica do Município nº 03, de 17 de junho de 2022, fixado no valor de **R\$ 1.973,40 (mil novecentos e setenta e três reais e quarenta centavos)**, composta por salário-base: **R\$ 1.518,00** (mil quinhentos e dezoito reais); e Quinquênio (30%): **R\$ 455,40** (quatrocentos e cinquenta e cinco reais e quarenta centavos);

**Parágrafo único:** o benefício será reajustado na mesma data e com o mesmo índice de reajuste concedido aos servidores públicos ativos do município, de modo a preservar de forma permanente o seu valor real, conforme art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

**Art. 3º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

São José do Jacuípe, 01 de julho de 2025.

**Alberlan Peris Moreira da Cunha**

Prefeito Municipal